LEI Nº 022/2011

SÚMULA: PROPÕE A DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO RADOSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU *JOSÉ DE JESUS ISAC,* PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar a rua que liga a rua Romildo Marcos Pereira e Rodovia PR151 de **"RUA FRANCISCO RADOSKI",** em homenagem a um cidadão íntegro e exemplar deste município.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 20 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Voltar